Documento 3

Tipo documento:

LAUDO PERICIAL

Evento:

PETIÇÃO

Data:

23/01/2024 16:01:02

Usuário.:

EPF23308 - ALISSON SOARES DE ARAUJO - ESCRIVÃO DA POLÍCIA FEDERAL.

Processo:

5002239-32.2023.4.04.7017

Sequência Evento:

52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA/PR NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO

LAUDO Nº 848/2023 - NUTEC/DPF/GRA/PR

LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL

(VEÍCULOS)

Em 30 de novembro de 2023, designada pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, no estado do Paraná, a Perita Criminal Federal FLÁVIA ALESSANDRA PINHEIRO DA ROCHA CORDEIRO E SILVA elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do procedimento nº 2023.0086125-DPF/GRA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício nº 4484714/2023-DPF/GRA/PR de 03/11/2023, protocolado no SEI sob o nº 08388.002909/2023-10, e registrado no SISCRIM¹ sob o nº 972/2023-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 03/11/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- "1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
- 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
- 3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
- 4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
- 5. Outros dados julgados úteis."

I - HISTÓRICO

No dia 29 de novembro de 2023 foram realizados os exames no veículo questionado, o qual se encontrava no pátio de veículos apreendidos desta Delegacia de Polícia Federal, situado na Estrada Rural Cruz de Malta, coordenadas 24º07'26"S e 54º14'11.3"O (*Datum* WGS84), em Guaíra/PR. Após os exames, o veículo permaneceu no referido local.

¹ SISCRIM: Sistema de Criminalística da Polícia Federal.



0067591092 Laudo 848/23-NUTEC/GRA

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

II - VEÍCULO

O presente Laudo de Perícia Criminal Federal apresenta o resultado dos exames efetuados em uma motocicleta da marca BMW, modelo S1000 RR, placa BBT4D83 (modelo Mercosul), apresentada na Figura 1. O veículo corresponde ao item 12 do Termo de Apreensão nº 4267077/2023-DPF/GRA/PR.





Figura 1 – Imagens do veículo questionado.

III - OBJETIVO

Os exames realizados visam responder aos quesitos supracitados, caracterizar o veículo, informar seu valor de mercado, buscar violação dos sinais de identificação e transformações de suas características originais, além de acrescentar outras informações julgadas úteis.

IV - EXAME

Os exames compreenderam vistorias no veículo, bem como consulta aos sítios Infoseg² e Fipe³ para a obtenção de seus dados cadastrais e pesquisa de valor de mercado, respectivamente. A busca por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais previamente preparados para o transporte oculto de mercadorias foi realizada sem o desmonte de suas partes constituintes.



2

² Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização, disponível em: <www.infoseg.sinesp.gov.br>. Acesso realizado na data de elaboração do presente laudo.

³ Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível em: <www.fipe.org.br>. Acesso realizado na data de elaboração do presente laudo.

Após a observação dos elementos de interesse pericial, consignam-se - na Tabela 1 e nas Figuras 1 e 2 - aqueles que podem fornecer um quadro geral da situação em que se encontrava o veículo examinado.

Tabela 1 – Caracterização do veículo.

Característica	
Tipo	Motocicleta
Espécie	Passageiro
Fabricação	Nacional
Marca / Modelo	BMW/S1000 RR
Ano de fabricação/modelo	2017/2018
Cor	Branca
Combustível	Gasolina
Dados Identificadores	
Placas	BBT4D83 (modelo Mercosul); placa com QR Code válido e sem
	vestígios de adulteração - numeração convergente com a constante no
	Infoseg.
Numeração do motor	104EA4017012B - em gravação no bloco do motor, sem vestígios
	de adulteração.
Numeração do chassi	99Z0D7009JZE61434 - em gravação no lado direito do quadro
	(canote), sem sinais de adulteração.
Itens adicionais observados	
Hodômetro	15.312 km
Estado de conservação	Bom
Avarias	Sem avarias consideráveis.
Valor comercial	Aproximadamente R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), nas
	condições em que se encontrava.







Figura 2 – Dados identificadores do veículo. Placa, nº do motor e VIN (Nº de Identificação Veicular)⁴.

⁴ Vehicle Identification Number: consiste nos dezessete dígitos do número do chassi do veículo.



_

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

Quesito 1: O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Não foram constatadas tais adaptações no veículo periciado. Cabe ressaltar que um veículo apresenta diversas possibilidades para se transportar mercadorias e/ou substâncias de forma dissimulada. Tal fato pode ocorrer ao se fazer uso dos compartimentos existentes na própria estrutura do veículo ou com a adaptação de seus componentes, tais como os interiores das forrações e do tanque de combustível. No entanto, algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão-de-obra especializada.

Quesito 2: Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo periciado. Conforme mencionado no quesito anterior, registra-se que um veículo apresenta inúmeras possibilidades para se transportar mercadorias e/ou substâncias de forma dissimulada. Tal fato pode ocorrer ao se fazer uso dos compartimentos existentes na própria estrutura do veículo ou com a adaptação de seus componentes, tais como os interiores das forrações e do tanque de combustível. No entanto, algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão-de-obra especializada.

Quesito 3: Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não foram encontradas adulterações/alterações no Número de Identificação Veicular do veículo examinado.

Quesito 4: Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

O veículo periciado – marca BMW, modelo S1000 RR, placa BBT4D83 (modelo Mercosul) se encontrava em bom estado de conservação, e teve seu valor comercial estimado em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), nas condições em que se encontrava.



Quesito 5: Outros dados julgados úteis.

Nada há a acrescentar.

Nada mais havendo a lavrar, a Perita Criminal encerra o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, elaborado em cinco páginas, digitalmente assinado.

(assinado digitalmente)

FLÁVIA ALESSANDRA PINHEIRO DA ROCHA CORDEIRO E SILVA PERITA CRIMINAL FEDERAL